MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST

CRONOGRAMA DE INSERÇÃO E RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)

EDITAL 02/2022 – CEARÁ E BAHIA

CALENDÁRIO 2022.4 DO MÓDULO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/SIGAA

ADITIVO N° 04

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE, através da Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (COSAPE), **resolve retificar a vigência dos auxílios deferidos para os estudantes participantes dos cronogramas de inserção e renovação vinculados ao edital 02/2022.**

Onde se lê:

5. DA VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS

5.1 Uma vez selecionado através deste Edital, **o/a estudante permanecerá no Programa até 04/01/2024**. Prestes a expirar esse período, a COEST/PROPAE convocará o/a estudante, por meio de publicação do cronograma de seleção no site oficial da Unilab, para realizar o pedido de renovação do(s) Auxílio(s).

Leia -se:

5.1 Uma vez selecionado através deste Edital, **o/a estudante permanecerá no Programa até 06/01/2024**. Prestes a expirar esse período, a COEST/PROPAE convocará o/a estudante, por meio de publicação do cronograma de seleção no site oficial da Unilab, para realizar o pedido de renovação do(s) Auxílio(s).

Os estudantes deferidos e regulares, dos cronogramas dos calendários 2022.3 e 2022.4 no módulo de assistência ao estudante, que realizaram a entrega do termo de compromisso com a vigência do dia 04/01/2024 serão considerados com a nova vigência do dia 06/01/2024, para efeitos de convocação para renovação e pagamento dos auxílios.

Comissão de Seleção e Permanência do Estudante (COSAPE)

Redenção/CE, 28 de fevereiro de 2023